

X - oferta às mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídios, se assim desejarem, para sua inclusão nos Programas Estaduais relacionados ao mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e habitação;

XI - criação de indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres e feminicídios no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - O Programa de que trata esta Lei observará, no que couber, a Lei nº 4.011, de 21 de novembro de 2002, a Lei nº 9.470, de 25 de novembro de 2021, e a Lei nº 9.245, de 16 de abril de 2021.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 4119/2021
Autoria da Deputada: Zeidan.

Id: 2437382

DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO E SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730 de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 9.549 de 12 janeiro de 2022 (Revisão do Pano Plurianual), nº 9.368 de 20 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Or-

çamentárias para 2022 - LDO), nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022 - LOA), Recuperação Fiscal e as demais disposições legais pertinentes, também o sistema instituído pelo Decreto do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), nº 46.787 de 14 de outubro de 2019, o disposto no Processo nº SEI-120001/014722/2021 e o que consta do Processo nº SEI-120001/010284/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Divulga a execução orçamentária do primeiro e segundo trimestre do exercício financeiro de 2022 das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas não dependentes de recursos do Tesouro Estadual, incluídas no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2437233

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2022
ANEXO I
IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO TRIMESTRAL		R\$ 1,00
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	
DESPESAS DE CAPITAL	-	849	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO OBTIDAS	-	-	
NO PAÍS	-	-	
NO EXTERIOR	-	-	
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	849	
IMOBILIZADO	-	849	
INTANGÍVEL	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	
DESPESAS CORRENTES	12.689.364	13.690.482	
DESPESAS DE PESSOAL	7.525.029	9.309.959	
DESPESAS COM DIRIGENTES	823.446	917.346	
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-	-	
MATERIAIS E PRODUTOS	1.305.173	744.262	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.733.339	2.123.592	
TRIBUTOS	187.629	549.277	
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.748	46.046	
TOTAL DOS USOS	12.689.364	13.691.331	
RECEITAS DE CAPITAL	1.570.462	1.404.742	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	
RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.570.462	1.404.742	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
RECEITAS CORRENTES	4.448.090	9.284.953	
TOTAL DOS FONTES	6.018.552	10.689.695	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 752.272	- 1.762.987	
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.526.823	1.360.436	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	5.896.261	3.404.187	
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	12.689.364	13.691.331	

Id: 2437234

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ORÇAMENTO 2022
ANEXO II
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO TRIMESTRAL		R\$ 1,00
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	
DESPESAS DE CAPITAL	52.270.777	94.284.195	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO OBTIDAS	6.405.000	5.708.000	
NO PAÍS	6.405.000	5.708.000	
NO EXTERIOR	-	-	
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	45.865.777	88.576.195	
IMOBILIZADO	1.931.224	3.327.776	
INTANGÍVEL	43.934.553	85.248.419	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	
DESPESAS CORRENTES	628.041.918	701.633.298	
DESPESAS DE PESSOAL	173.532.072	265.623.989	
DESPESAS COM DIRIGENTES	165.548	170.266	
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	896.447	1.098.803	
MATERIAIS E PRODUTOS	40.277.224	72.710.154	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000.838	89.565.954	
TRIBUTOS	71.960.899	46.694.569	
DESPESAS FINANCEIRAS	20.385.648	19.315.894	
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	31.398.835	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.823.241	175.054.835	
TOTAL DOS USOS	680.312.695	795.917.493	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
RECEITAS CORRENTES	1.180.787.580	931.471.768	
TOTAL DOS FONTES	1.180.787.580	931.471.768	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 670.084.495	- 121.829.463	
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 29.764.397	- 86.650.002	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	199.374.007	72.925.191	
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	680.312.695	795.917.493	

Id: 2437235

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial